



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 651/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Designar fiscal de Contrato

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Titular e substituto do **Contrato Nº 01/2015**, cujo objeto do contrato é prestação de serviços de Gerenciamento de frota no Câmpus Juiz de Fora do IF Sudeste MG- Empresa Ticket Serviços S.A., CNPJ 47.886.934/0001-74.

- Gestor do contrato: Rodrigo Luiz Carvalho dos Santos;
- Fiscal Administrativo e técnico titular: Cláudia Garcia;
- Fiscal Administrativo e técnico substituto: Humberto Chaini de Oliveira Neto;

Art. 2º - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora